



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022

ITEM 37

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 37 do Anexo II da Resolução TC Nº 189/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Município de Cortês não realizou termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), não seguirá nenhuma relação, objeto do item 37 do referido Anexo II da Resolução TC nº 189/2022 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2023.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês/PE